



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 038/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado;

E a empresa **C A HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04, com sede A. Barão do Rio Branco, S/N, QD 41, Lote 11, Jardim Luz, CEP 74.915.025 Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado por procurador o Senhor João Sivaldo Pires da Silva, brasileiro, portador do RG 2730871 SSP/GO e CPF 557.146.091-15 residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins – TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2023, Dispensa de Licitação n.º 028/2023-FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Aquisição de medicamentos, insumos e material odontológico para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.

1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2023 Dispensa de Licitação n.º 028/2023 - FMS**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso VIII, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:

4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

4.4 Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

5.1. Fornecer os medicamentos em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada.

5.2. Prestar serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes neste contrato.

5.3. Substituir a embalagem, às suas expensas, e sob pena de aplicação de sanções cabíveis, desde que solicitado pelo responsável pelo recebimento, eventualmente entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência autorizado, ou que apresente vício de qualidade, peso inferior, validade ou má aceitação.

5.4 Zelar para que seus funcionários atendam a contratada com presteza;

5.5. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente, substituir, sem ônus para o CONTRATANTE.

5.6 Responsabilizar-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos fornecidos, os quais deverão ser imediatamente substituídos, sempre que não atenderem as exigências do controle de qualidade estabelecida pela Vigilância Sanitária.

5.7. Dar plena garantia da qualidade dos medicamentos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

5.8 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 110.826,23 (cento e dez mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) pela fornecimento dos itens.

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	NIMESULIDA 100 MG	8	Cx	VITAMEDIC	R\$ 2,69	R\$ 21,52
2	OLEO DE GIRASSOL DERSANI 100 ML	30	FRASCO	NUTRIEX	R\$ 6,97	R\$ 209,91
3	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML	5	CX	CRISTALIA	R\$ 185,24	R\$ 926,20
4	DIPIRONA 500 MG. CX/200 COMP	1	CX	VITAMEDIC	R\$ 73,68	R\$ 73,68
5	SULFADIAZINA DE PRATA 30 GR CREME	30	BS	NATIVITA	R\$ 12,43	R\$ 372,80
6	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	3	CX	TEUTO	R\$ 622,39	R\$ 1.867,17
7	IBUPROFENO 600 MG	5	CX	VITAMEDIC	R\$ 9,13	R\$ 45,63
8	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML	21	CX	EQUIPLEX	R\$ 655,73	R\$ 13.770,25
9	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	1	CX	IMEC	R\$ 47,74	R\$ 47,74
10	AZITROMICINA 500 MG	1	CX	FHARLAB	R\$ 762,25	R\$ 762,25

12/3



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 103

11	CEFALEXINA 500 MG	1	CX	ABL	R\$ 207,12	R\$ 207,12
12	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+800 MG	2	CX	BELFAR	R\$ 8,84	R\$ 17,68
13	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ 5 ML	5	CX	HIPOLABOR	R\$ 400,86	R\$ 2.004,31
14	TENOXICAM 20 MG	10	CX	MEDQUIMICA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
15	VASELINA SÓLIDA	3	UN	VIC PHARMA	R\$ 79,95	R\$ 239,84
16	LIDOCAÍNA C/VASO 20 ML	2	CX	CRISTALIA	R\$ 224,21	R\$ 448,53
17	RIFAMICINA SPRAY	20	FR	GERMED	R\$ 25,20	R\$ 504,00
18	TRAMADOL 50 MG	1	CX	HIPOLABOR	R\$ 222,48	R\$ 222,48
TOTAL						R\$ 21.841,11

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	MASCARA DESCARTAVEL	10	CX	TAIGE	R\$ 7,36	R\$ 73,56
2	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 5 ML	10	CX	DESCARPACK	R\$ 42,39	R\$ 423,88
3	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	2	CX	DESCARPACK	R\$ 101,73	R\$ 203,46
4	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 10 ML	5	CX	DESCARPACK	R\$ 52,98	R\$ 264,92
5	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE	7	PC	3B	R\$ 69,69	R\$ 487,85
6	PAPEL GRAU CIRURGICO 120 MM X 100 MT	4	RL	ZERMATT	R\$ 92,30	R\$ 369,21
7	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	3	CX	DESCARPACK	R\$ 101,73	R\$ 305,19
TOTAL						R\$ 2.128,08

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML	41	CX	EQUIPLEX	R\$ 354,45	R\$ 14.532,30
2	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO 500 ML	4	CX	EQUIPLEX	R\$ 354,45	R\$ 1.417,79
3	CEFTRIAXONA 1 GR	7	CX	BLAU	R\$ 783,43	R\$ 5.484,02
4	DIPIRONA SÓDICA INJ 500 MG/ML 2ML	9	CX	SANTISA	R\$ 260,90	R\$ 2.348,08
5	HIDROCORTISONA 100 MG	4	CX	BLAU	R\$ 352,34	R\$ 1.409,35
6	HIDROCORTISONA 500 MG	7	CX	BLAU	R\$ 567,54	R\$ 3.972,75
7	OMEPRAZOL 10 ML IV 40 MG	10	CX	BLAU	R\$ 240,53	R\$ 2.405,31
9	CEFALOTINA 1 GR	5	CX	BLAU	R\$ 762,25	R\$ 3.811,25
10	MORFINA 0,2 MG/ML	4	CX	CRISTALIA	R\$ 524,29	R\$ 2.097,14
11	BUPIVACINA PESADA	4	CX	HIPOLABOR	R\$ 305,92	R\$ 1.223,68
12	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	4	CX	HIPOLABOR	R\$ 327,02	R\$ 1.308,08
13	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ 0,2 5 ML	1	CX	HIPOLABOR	R\$ 400,86	R\$ 400,86
TOTAL						R\$ 40.410,62

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AGULHA DESC PARA RAQUI 25 G	4	CX	PROCARE	R\$ 145,52	R\$ 582,09

12/13



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



3	FIO NYLON Nº3 CX/24	4	CX	TECNOFIO	R\$ 56,04	R\$ 224,16
7	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	2	CX	DESCARBOX	R\$ 192,26	R\$ 384,52
8	EQUIPO MULTIVIAS	300	UND	DESCARPACK	R\$ 1,09	R\$ 326,43
9	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,005 ML	10	FR	RIOQUIMICA	R\$ 26,41	R\$ 264,07
10	ESPARADRAPO 10 CM x 4,5	100	RL	MAXICOR	R\$ 15,65	R\$ 1.564,92
11	FITA MICROPORE CIRURGICA 100 MMX 5,5 MT	70	RL		R\$	R\$
11	ESCOVA PVPI PARA ASSEPSIA	6	CX	CRISTALIA	R\$ 185,70	R\$ 1.114,17
12	CLOREXIDINA ALCOOLICA	20	LTS	RIOQUIMICA	R\$ 12,67	R\$ 253,36
13	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 10 ML	12	CX	52,98	R\$ 52,98	R\$ 635,82
14	FIO CATGUT 1 AGULHA 30 MM	4	CX	TECNOFIO	R\$ 163,97	R\$ 655,88
15	FIO CIRURGICO ALGODÃO PRÉ CORTADO Nº 1	4	CX	TECNOFIO	R\$ 78,87	R\$ 315,48
TOTAL						R\$ 6.320,89

UBSF – Drº Alfredo Oliveira Barros

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMBROXOL 30 MG/ 5 ML ADL 100 ML	4	CX	AIRELA	R\$ 367,61	R\$ 1.470,45
2	ANLODIPINO 10 MG C/500 CPR	8	CX	GEOLAB	R\$ 80,76	R\$ 646,10
3	CARBONATO DE CALCIO 500 MG C/60 CPR	16	CX	SANOFI	R\$ 165,25	R\$ 2.643,16
4	IBUPROFENO 300 MG C/20 CPR	250	CX	VITAMEDIC	R\$ 7,23	R\$ 1.807,05
5	LORATADINA 10 MG C/12 CPR	166	CX	VITAMEDIC	R\$ 2,93	R\$ 486,00
6	METFORMINA 850 MG C/200 CPR	50	CX	PRATI	R\$ 46,79	R\$ 2.339,53
7	NIMESULIDA 100 MG C/350 CPR	1	CX	PRATI	R\$ 83,70	R\$ 83,70
8	OLEO MINERAL 100 ML	30	CX	IMEC	R\$ 6,12	R\$ 183,55
9	CLONEZAPEM 2,5 MG/ ML GTS	1	CX	GEOLAB	R\$ 252,38	R\$ 252,38
10	FENOBARBITAL 100 MG C/200 CPR	10	CX	CRISTALIA	R\$ 84,39	R\$ 843,92
11	ACIDOS GRAXOS 100ML	30	FR	NUTRIEX	R\$ 6,97	R\$ 209,21
12	DIPIRONA 500 MG C/200 COMPR	25	CX	VITAMEDIC	R\$ 73,68	R\$ 1.841,88
13	AAS INFANTIL 100 MG	12	CX	IMEC	R\$ 47,74	R\$ 572,94
14	AZITROMICINA 500 MG CX/500 COMPR	4	CX	PHARLAB	R\$ 762,25	R\$ 3.049,00
15	CEFALEXINA 500 MG	20	CX	ABL	R\$ 207,12	R\$ 4.142,47
16	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400 +80 MG	50	CX	SELFAR	R\$ 8,84	R\$ 442,01
TOTAL						R\$21.013,35

UBSF – Drº Alfredo Oliveira Barros

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	10	RL	MELHORMED	R\$ 25,27	R\$ 252,67
2	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML SF	50	UNID	TKL	R\$ 5,42	R\$ 271,11
3	BOLSA P/ COLOSTOMIA, ACTIVE LIFE	10	CX	CONVATEC	R\$ 189,29	R\$ 1.892,91

12/3



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 105

19/64 MM C/10 OPACA						
4	COLETOR PERF. CORTANTE 7 LT C/20	1	CX	DESCARBOX	R\$ 124,42	R\$ 124,42
5	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL S/FILTRO	150	UNID	DESCARPAC	R\$ 1,68	R\$ 251,36
6	FRALDA DESC. GERIATRICA M C/8	40	PC	KISSES	R\$ 24,79	R\$ 991,60
7	FRALDA DESC. GERIATRICA P C/8	40	PC	KISSES	R\$ 23,58	R\$ 943,01
8	FRALDA GERIATRICA XG C/7	40	PC	KISSES	R\$23,58	R\$ 943,01
9	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 MT	6	RL	ZERMATT	R\$ 78,09	R\$ 468,56
10	SERINGA INSULINA 1 ML C/AG 30X8 C/100	3	CX	DESCARPAC	R\$ 52,56	R\$ 157,68
11	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 5 ML	3	CX	DESCARPAC	R\$ 42,39	R\$ 127,16
12	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10 ML	3	CX	DESCARPAC	R\$ 52,98	R\$ 158,95
13	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	1	CX	DESCARBOX	R\$ 192,26	R\$ 192,26
14	FITA MICROPORE CIRURGICA 100 MMX 5,5 MT	30	RL	CIEX	R\$9,98	R\$ 299,30
15	ESPARADRAPO 10 CM x 4,5	30	RL	MAXCOR	R\$ 16,27	R\$ 487,99
TOTAL						R\$7.561,99

UBSF - Drº Alfredo Oliveira Barros

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	HIOSCINA COMP.INJ. 50X5 ML	1	CX	HYPOFARMA	R\$ 189,88	R\$ 189,88
2	HIOSCINA SIMP. 20 MG/ML INJ. 100X1 ML	1	CX	HYPOFARMA	R\$ 232,08	R\$ 232,08
3	DECAN. HALOP. 70,52 MG/ML INJ. 25X1 ML	2	CX	CRISTALIA	R\$ 361,68	R\$ 723,36
4	BENZILPEN. 1.200.000 UI INJ. C/50 FA	2	CX	TEUTO	R\$ 622,39	R\$ 1.244,78
5	BENZILPEN 600.000 UI INJ. C/50 FA	1	CX	TEUTO	R\$ 681,43	R\$ 681,43
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML C/40 FR	2	CX	EQUIPLEX	R\$ 383,98	R\$ 767,97
7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML	4	CX	EQUIPLEX	R\$ 354,45	R\$ 1.417,79
8	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	2	CX	HIPOLABOR	R\$ 185,24	R\$ 370,48
9	DIPIRONA SÓDICA INJ 500 MG/ML 2ML	1	CX	SANTISA	R\$ 260,90	R\$ 260,90
10	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML	4	CX	EQUIPLEX	R\$ 655,73	R\$ 2.622,90
11	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ 5 ML	2	CX	HIPOLABOR	R\$ 400,86	R\$ 801,72
TOTAL						R\$ 9.313,29

UBSF - Drº ALFREDO OLIVEIRA BARROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ANÉSTESICO LOCAL SEM VASO MEPIVACAÍNA 3 % CX/50 UNIDADES	1	CX	DFL	R\$ 394,91	R\$ 394,91
2	ANÉSTESICO MEPIVACAÍNA 2 % C/VASO CX/50 UNIDADES	2	CX	DFL	R\$ 407,85	R\$ 815,70
3	ANÉSTESICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20 % 12 G	2	PT	DFL	R\$ 23,72	R\$ 47,45
4	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 G GEL PCT/3.	7	UNID	MAQUIRA	R\$ 23,10	R\$ 161,71

JPB



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



5	FARMOCRESOL 10 ML C/1% % DE FORMALDEIDO E 35 % DE CRESOL	3	FR	BIODINAMICA	R\$ 47,15	R\$ 141,45
6	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	7	UNID	MAQUIRA	R\$ 16,00	R\$ 112,00
7	HYDRO C CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO KIT 1 TUBO DE PASTA BASE 13 G PASTA CATALISADORA 11 G E BLOCO DE MISTURA KIT	1	CX	MAQUIRA	R\$ 82,94	R\$82,94
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIGUIDO 1 LT	2	FR	REYMER	R\$ 58,55	R\$ 117,10
9	SELANTE P/FOSSULAS E FISSURAS C/05 SERINGAS DE 2 G CADA FLUROSHEILD KIT	2	UNID	DEITSPLY	R\$ 181,82	R\$ 363,64
TOTAL						R\$ 2.236,90

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	10.122.0003.2032 10.301.0013.2092 10.302.0013.2094	Manutenção da Sec. de Saúde e Finanças
Elemento de Despesa	339030 339030 339030	Material de consumo
Fonte de Recurso	1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000	Recursos Próprios Repasse fundo a fundo de recursos do SUS Governo Federal Repasse fundo a fundo do recurso Estadual

CLÁUSULA NONA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

9.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

12/12



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 107

9.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

10.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 31 de dezembro de 2023, a partir de sua publicação.

10.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 03 de outubro de 2023.

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"

Neila Lopes Barros

Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO
CNPJ: 12.059.635/0001-43
D. Nella Minervina A. Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS/PIUM
Contratante



C A HOSPITALAR EIRELI,
CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04
João Sivaldo Pires da Silva
Representante Legal
Contratado

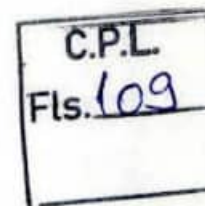
TESTEMUNHAS:

Evnice Alencar de Sousa

CPF: 059.083.451-72

Paula Regina G. Gomes

CPF: 022.443.445-40



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 144/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 028/2023- FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium-To.

Partes: C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da ratificação e autorização: 03 de outubro de 2023.

Valor total estimado: R\$ 110.826,23 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

Recursos:

10.122.0003.2082 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.301.0013.2092 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.302.0013.2094 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 038/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 144/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 028/2023-FMS

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium-To.

C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da ratificação e autorização: 03 de outubro de 2023.

Recursos:

10.122.0003.2082 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.301.0013.2092 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.302.0013.2094 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

Valor total estimado: R\$ 110.826,23 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: Até 31 de dezembro.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 20/10/2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 030/2023-FMS
Processo Administrativo: Nº 145/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa 030/2023-FMS
Objeto da Licitação: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames.
Partes: NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.515.873/0001-47 e o
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
Data: 04 de setembro de 2023
Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.39 - 1.500.1002 - 1.600.0000.
Valor total: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 040/2023-FMS
Processo Administrativo: Nº 145/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa 030/2023-FMS
Contrato n.º 040/2023-FMS
Objeto da Licitação: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames.
Partes: NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.515.873/0001-47 e o
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
Data: 04 de setembro de 2023
Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.39 - 1.500.1002 - 1.600.0000.
Vigência: de até 30 dias, após assinatura deste contrato.
Valor total: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 144/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa 028/2023-FMS
Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium-To.
Partes: C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
Data da ratificação e autorização: 03 de outubro de 2023.
Valor total estimado: R\$ 110.826,23 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).
Recursos:
10.122.0003.2082 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000
10.301.0013.2092 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.302.0013.2094 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 038/2023-FMS
Processo Administrativo: Nº 144/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa 028/2023-FMS
Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium-To.
C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
Data da ratificação e autorização: 03 de outubro de 2023.
Recursos:
10.122.0003.2082 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000
10.301.0013.2092 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000
10.302.0013.2094 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000
Valor total estimado: R\$ 110.826,23 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Vigência: Até 31 de dezembro.

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

DISTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS Nº01/2023 E 001/2021 E 001/2022 - FMS

Aos 21 dias do mês de SETEMBRO de 2023, Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO CNPJ: 12.059.635/0001-43, em conformidade com os resultados do CREDENCIAMENTO Nº01/2023 FMS, PROCESSO 045/2023 devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da lei nº 8.666/93, designados pela portaria 001/2018, para futura credenciamento de profissionais da área da saúde para o efetivo atendimento das necessidades da secretaria Municipal de Saúde deste Município, no atendimento da população nas diversas especialidades que o Sistema de Saúde Pública oferece, o presente distrato se dá em razão do programa mais médicos que destinou médicos para O município, nos termos da claus 6.5 e 6.6 do termo firmada entre as partes, AS Empresas Registradas: BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 45.113.538/0001-40; credenciamento para prestar serviços médicos, Empresas: BGS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 51.491.621/0001-56 a empresa LG MED CENTER LTDA no CNPJ: 44.646.995/0001-38, credenciamento 001/2022 serviços clínico geral e médico, A empresa LIFE SAUDE LTDA CNPJ: 42.678.536/0001-57 credenciamento 001/2021 serviços clínicos geral e médicos plantonista, Credenciamento para prestar serviços médico plantonista e médicos clínicos gerais, os serviços serão prestados nas unidade básica de saúde e no (HPP) Hospital Nestor da Silva Aguiar, no período de vigência do credenciamento, valor mensal pago ao credenciado será R\$ 15.000,00(quinze mil reais) referente aos serviços médicos PSF, Os serviços de médico plantonista serão pagos conforme escala de execução dos serviços devidamente prestados, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por plantão de 12 horas.
PIUM - TO, aos 21 dias do mês de Setembro de 2023.

PAULA REGINA GALVÃO BARROS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº01-2023 - FMS

PROCESSO 045/2023
Aos 03 dias do mês de Abril de 2023, Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO CNPJ: 12.059.635/0001-43, em conformidade com

C.F.L.
Fls. 110

35129911925186395514080572923